

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOLEI N.º **1238**
(06 DE DEZEMBRO DE 1.978)Dispõe sobre abertura de crédito suplemen-
tar.RECEBIDO
EM

28 DEZ 1978

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura, na Contadoria Municipal, de um crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a suplementar o seguinte item orçamentário da Câmara Municipal:

01.01.001.2.01

3130.00 - Serviços de Terceiros.....R\$ 20.000,00

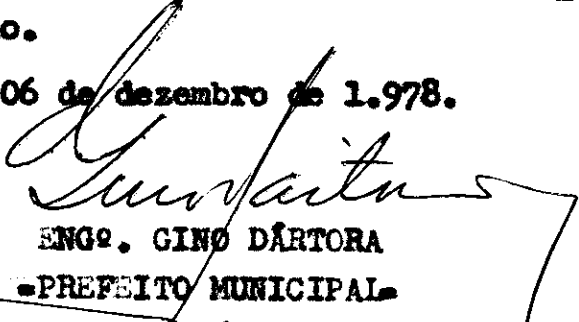
ARTIGO 2º - O valor do crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do seguinte item orçamentário da Câmara:

01.01.001.2.01

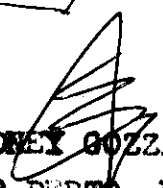
3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 06 de dezembro de 1.978.

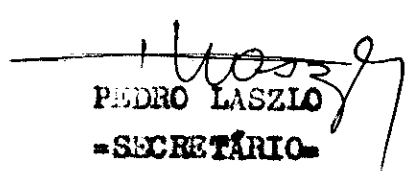

ENGº. GINO DÁRTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY GOZZANI

-DIRETOR DEPTO. FINANÇAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data e no Jornal de Jundiaí - Regional.


PEDRO LASZLO

-SECRETÁRIO-